

CNPJ: 00.000.208/0001-00			NIRE: 5330000143-0
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE			Número 158
Data: 29/01/2024	Início: 11:00	Término: 11:30	Local: reunião virtual com votação eletrônica.
Membros presentes: Luis Fernando de Lara Resende (Presidente), Fernanda Christina de Oliveira Santos e Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo.			
Secretário: Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves			

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se presencialmente na sede do BRB ocasião em que, debatida a matéria pautada, restou consignado o seguinte:

1. Registrou-se que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação da indicação adiante relacionada:

a) Conselho de Administração da BRB Serviços: indicado o senhor **BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA** para o cargo de **Conselheiro de Administração** da empresa, em substituição à senhora Hellen Falcão de Carvalho.

b) Conselho de Administração da BRB CARD: indicado a senhora **LUANA DE ANDRADE RIBEIRO** para o cargo de **Conselheira de Administração**, em substituição ao senhor Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos.

2. Esclareceu-se que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos dos indicados foram disponibilizados no Portal de Governança Atlas, na forma usual.

3. Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) os processos estão em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelo indicado por meio da Relação de Documentos;

b) as manifestações jurídicas anexas aos processos corroboram o entendimento de que está adequadamente comprovado o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição dos indicados;

c) os indicados atendem aos requisitos contidos no Estatuto Social da BRB Serviços e Cartão BRB S.A., respectivamente, na Política de Sucessão de Administradores e na Política de Indicação a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

4. Debatidas as indicações, o Comitê concluiu que os indicados comprovaram possuírem

CNPJ: 00.000.208/0001-00		NIRE: 5330000143-0
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE		Número 158

formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seus perfis ao desejado para os cargos sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 37.967/2017, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5. Colocada em votação, os comitentes opinaram, por unanimidade, favoravelmente às indicações sob apreciação.

6. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luis Fernando de Lara Resende
Presidente

Fernanda Christina de Oliveira Santos
Membro

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo
Membro

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves
Secretário